

PORTARIA Nº 7.071 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora pública **Andressa Caroline Luft Pilati**, matriculada sob nº 18147/1, cargo de Enfermeiro(a), no período de 16 de junho a 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 16 de junho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro